

PORTARIA TRT GP Nº 503/2011

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARINALDO ALVES DE SOUSA**, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa - CJ-03, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02.12.2011, restando-lhe o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 05.12.2011 e 15.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente